

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL N.º 44, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00005156/2021-17, NOTIFICA a empresa ORION CONSTRUCOES E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 17.447.161/0001-20, para manifestação, nos termos do artigo 115, § 1º da IN 81/DREI, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste edital no sítio eletrônico da Jucis-DF, em virtude do CANCELAMENTO DEFINITIVO dos efeitos dos atos (SEI nº 74578264 e nº 74578468), protocolados sob o n.º 20/054.427-6 e 20/044.910-9 da sociedade em referência.

O acesso ao Processo SEI/GDF, que será concedido após solicitação pela parte ou procurador, bem como o envio da manifestação deverão ocorrer por meio do sistema institucional desta autarquia: <http://hesk.gdfnet.df.gov.br/jucisdf/>.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 15/09/2022, às 20:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **95384213** código CRC= **6B98E6AD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF